



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**ADITIVO AOS EDITAIS PREG/UFPI Nº 57/2022 - PIBID e PREG/UFPI Nº 058/2022 - PRP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Comissão *Pro Tempore* de Governança dos Programas Especiais e Formação e Ensino, torna público aos alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura, presencial, o ADITIVO referente à **prorrogação das inscrições** para a seleção de **alunos bolsistas e alunos voluntários para os Programas de Iniciação à Docência – PIBID (EDITAL PREG/UFPI Nº 57/2022) e Residência Pedagógica – PRP (EDITAL PREG/UFPI Nº 58/2022)** da UFPI e a **alteração do Cronograma de Atividades** (Quadro 2):

Quadro 2: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Inscrição dos alunos (envio para o email rp.pibid@ufpi.edu.br) Obs: Observar os formulários de inscrição, considerando que há informações diferentes nos dois Programas.	20 a 23/09/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	27/09/2022
Interposição de recursos contrários ao deferimento/ indeferimento das inscrições*	28/09/2022
Homologação das inscrições e divulgação da data/horário das entrevistas	30/09/2022
Realização das entrevistas	03 e 04/10/2022
Divulgação das notas do IRA e entrevista. RESULTADO FINAL.	06/10/2022
Interposição de recursos contrários ao Resultado.	07/10/2022
Divulgação do resultado de recursos e homologação do RESULTADO FINAL.	11/10/2022
Envio da documentação constante no item.7.4 do Edital para e-mail do docente orientador (o e-mail será informado no momento da entrevista)	12 a 13.10.2022
Início das Atividades dos Prograas PIBID e PRA	18.10.2022

* O recurso interposto deverá ser enviado para o e-mail: rp.pibid@ufpi.edu.br.
O resultado do recurso também será enviado ao candidato por e-mail.

Conforme **Portaria CAPES 82/2022 (Art. 22)** “Todos os participantes do programa de **Residência Pedagógica**, bolsistas ou não bolsistas, deverão **cadastrar seus currículos no sistema de gestão da CAPES**, mantendo-os atualizados, para fins de verificação dos requisitos de participação no programa < **Endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>** > .

De acordo com a **Portaria CAPES 83/2022 (Art. 22)** “Todos os participantes **do projeto institucional PIBID**, bolsista ou não bolsista, deverão **cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES** de Educação Básica, que será utilizado para a verificação dos requisitos exigidos para cada modalidade. **Parágrafo único.** O cadastro do currículo deverá estar em

conformidade com as orientações de preenchimento disponibilizadas pela CAPES, que não poderá ser responsabilizada pelo cadastro incorreto das informações. <Endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>>.

Teresina, 21 de setembro de 2022

Profa. Dra Maria do Carmo de S. Batista
Coordenadora Institucional do
Programa PRP-UFPI

Profa. Dra Reijane Maria de Freitas Soares
Coordenadora Institucional do
Programa PIBID-UFPI

Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFPI